



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 10.520/02 e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público que após analisados todos os atos e adjudicado o objeto referente ao Pregão Presencial nº 02/2014, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para contratação de empresa especializada e autorizada para a realização de serviço de suporte, atualização e manutenção do sistema proxy-firewall único net da Câmara Municipal, e autorizo a despesa à empresa vencedora – BST –Banco de Soluções em Tecnologia (Rubens Pilar de Rosso –ME), CNPJ: 11.909.473/0001-22 localizada na Rua Senador Cassiano do Nascimento, nº 92, Bairro Menino Jesus, Santa Maria/RS, no valor global de R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais). Fica estabelecido o prazo de três (03) dias úteis para assinatura do contrato, conforme previsão no edital. Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.//

Canguçu, 02 de abril de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário